

ATA N.º 7/2013**Data da reunião ordinária: 01-04-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 12:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 28-03-2013**Operações Orçamentais:** 2.034.008,91**Operações não Orçamentais:** 292.388,37

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Sobre uma notícia que veio no “Jornal de Notícias” com dados estatísticos da habitação social de que esta Câmara entre 2009 e 2011 tinha sido a que tinha aumentado mais pedidos de habitação social, não sabe onde foram buscar estes números.

b) Acerca da Esquadra da PSP já foi recebido o projeto de arquitetura com as alterações que foram solicitadas, estão a tratar das especialidades para depois se lançar o concurso.

c) O Parque dos Escoteiros está-se adaptar o terreno com vários patamares devido ao declive.

d) Um terreno no Bonito no caminho que vai para a Atalaia (à esquerda da ribeira) foi limpo para fazer hortas sociais, é o único sítio com condições para esta finalidade.

e) A Escola Dr. Ruy d’Andrade foi iniciada a 2.ª fase, foram colocados mais pavilhões climatizados com a concordância do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e a Associação de Pais e Encarregados de Educação, a firma entendeu que a construção do segundo módulo seria mais rápida, se fossem demolidos os setores 3 e 4. A escola esteve totalmente encerrada, durante as férias da Páscoa, para ser retirada a cobertura de amianto. Procedeu-se à abertura de uma nova entrada, com a respetiva portaria, estando com as condições necessárias para abertura amanhã.

2 – SR. ª VICE-PRESIDENTE PAULA COSTA

Relativamente ao projeto denominado o “Comboio da Fruta” que vai ter início no dia 03 de abril, que consiste na distribuição de fruta (3 vezes por semana), nomeadamente banana e maçã (2 qualidades) às crianças das escolas do 1.º ciclo e dos jardins de infância, aderiram a este projeto as duas juntas de freguesia do concelho. Também foi implementado um projeto numa escola do concelho em que as crianças deixaram de trazer os lanches de casa, são feitos na própria escola e distribuídos aos alunos iguais para todos, contribuindo para uma alimentação mais saudável.

3 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Questionou o Exmo. Presidente se a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento já entregou os relatórios que lhes tinham sido pedidos aquando da reunião que tiveram com os membros daquela Instituição, deveria de se tomar uma posição nesse sentido.

b) Sobre a notícia do jornal entende que esta notícia não está muito correta, no Entroncamento deixara de haver barracas e casas pré-fabricadas e as pessoas foram realojadas em outras casas.

c) Referiu, ainda que devido à crise que se atravessa e ao desemprego, as famílias começam por ter mais dificuldades e a criminalidade juvenil tem tendência a aumentar, na sua opinião deveria haver uma intervenção com todas as associações de carácter social, bem como o conselho municipal de segurança deveria de elaborar um plano de prevenção, contra o aumento da pequena criminalidade para alguns casos que apareçam em famílias desestruturadas, que têm de pagar a habitação social e outros encargos.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Acerca do projeto do “Comboio da fruta” está de acordo com todos o esforços que se façam neste sentido, está provado que quanto maior é a crise social, pior as pessoas se alimentam e atinge as classes mais desfavorecidas.

b) Em relação à reunião que tiveram com a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento em que manifestaram as suas preocupações com as dificuldades que atravessam e ficaram de apresentar um relatório sobre essas dificuldades, deveria se insistir para darem uma resposta.

c) Seguidamente, apresentou a seguinte intervenção:

«Antes de mais, quero informar a Câmara Municipal que no início da semana passada a deputada Ana Drago, do Bloco de Esquerda, dirigiu ao governo algumas perguntas sobre a instalação da passagem superior na estação ferroviária do Entroncamento.

Concretamente, a deputada Ana Drago perguntou ao governo, através do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, quando será instalada a passagem superior, um compromisso da REFER com esta Câmara e que já deveria estar funcional há pelo menos 3 meses. Aliás, a deputada do BE pergunta também “quais as razões para o atraso no cumprimento do compromisso por parte da REFER”.

Recordo as várias abordagens que já aqui fizemos sobre este assunto, em várias reuniões da Câmara.

No entanto, até agora, o que nos vem chegando não passam de informações avulsas, por vias extremamente informais e, portanto, praticamente sem valor.

O combate à insegurança na estação da CP tem um longo historial de promessas incumpridas, de respostas evasivas e de manobras dilatórias. Tudo no passado

próximo (pelo menos, desde 2005) nos recomenda cautelas, atenção e pressão constante sobre quem assumiu compromissos e agora não está a cumprir.

Embora sabendo o pouco que valem para este governo os compromissos assumidos com os mais fracos --- aqui incluídas as autarquias locais ---, preocupamo-nos a ausência de qualquer explicação formal, por parte da REFER, para o atraso na instalação da passagem superior.

Daremos conta à Câmara da resposta do governo ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, logo que a recebermos.»

d) «Gostaria agora de abordar uma informação aqui dada na nossa última reunião, sobre o aluguer de uma superfície comercial aqui bem perto, para alojar um ninho de empresas, a partir de Maio ou Junho próximos.

Digo, desde já, que me parece interessante a ideia de promover uma incubadora de empresas.

Não é essa a questão.

O que me causa perplexidade é o facto de esta iniciativa aparecer de forma casuística, sem qualquer fundamentação sólida, sem qualquer estudo (mesmo elementar) que a sustente.

O carácter avulso da medida é evidente quando temos de alterar o próprio orçamento, para acolher as despesas com o tal ninho de empresas. O que deveria ser uma decisão estratégica e, obviamente, com tradução em sede de Orçamento e Plano, aparece assim, desta forma, numa simples informação no PAOD e numa alteração avulsa ao plano e ao Orçamento. Portanto, uma opção não pensada, não discutida e não deliberada pela Câmara Municipal

De resto, o carácter um tanto improvisado da decisão de criar uma incubadora de empresas, deixa por resolver questões como a oferta de serviços a prestar (em quantidade e qualidade), a capacidade da incubadora, o Regulamento de Acesso, etc, etc. Aspetos que, obviamente, já deveriam ter sido deliberados por esta Câmara, antes de avançar com a incubadora de empresas e não desta forma, *a posteriori*.

A falta de apoio à criação de novas empresas não é de hoje. Mas tentar remediar esta lacuna com ações precipitadas, sem enquadramento adequado, objetivos claros, e premissas de adesão rigorosas, só pode trazer confusão e arriscar tornar uma possível boa medida num fiasco que inviabilize algo de positivo no futuro.

Sabendo todos nós que a pressa não é boa conselheira, no caso de ser urgente, a incubadora de empresas deveria estar em plano e em orçamento para este ano e toda a documentação já deveria estar preparada, discutida e votada na Câmara. Se não é pressa, tratava-se tudo, como deveria ser, daqui para a frente.

Tal como foi espoletado este processo, até parece que a pressa tem a ver com outros calendários, que não o da urgência de incubar empresas no nosso concelho.»

- Acerca de algumas questões colocadas, o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Relativamente à reunião que tiveram com a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, vai mandar fazer uma carta para que enviem o relatório.

- Em relação à Estação do Entroncamento, já foi feita uma carta para a Refer e está a decorrer um concurso para a instalação da passagem desnivelada sobre as linhas

do caminho de ferro. No próximo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 uma das opções é a remodelação da Estação do Entroncamento.

- Sobre a incubadora de empresas a Sr.^a Vereadora Kelly Silva tem desenvolvido um trabalho intenso e tem sido abordada por jovens que têm os seus projetos mas não têm onde se instalar para os desenvolver. Também está a fazer visitas de modo a não se fazer nada precipitado, há dados que depois serão trazidos à Câmara.

- Acerca das casas pré-fabricadas com o apoio do Presidente da junta de freguesia de N.^a Sr.^a de Fátima finalmente conseguiu acabar com as restantes casas que ainda existiam.

- Sobre o plano das redes sociais, a Sr.^a Vice-Presidente Paula Costa, referiu que no final da tarde da passada quinta-feira, houve uma reunião extraordinária do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, onde estiveram presentes 32 parceiros, que prestam um grande auxílio às pessoas com dificuldades no concelho Entroncamento, na qual foi feita uma abordagem para aprovação do plano de ação das redes sociais.

Ultimamente, não se tem verificado muitos pedidos de ajuda de pagamento de rendas de casa, existe ainda, o cartão solidário, que consiste numa lista de bens alimentares que as pessoas podem levantar, mediante as suas necessidades, também têm as taxas da água com um preço mais reduzido, o gabinete da DECO, uma Psicóloga Clínica e um gabinete com assistentes sociais para apoiar as pessoas mais desfavorecidas. Também, se vão realojando sempre que possível pessoas nas habitações sociais com preços mais reduzidos e existe a Campanha do Direito à Alimentação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 18 de março de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

4368 – CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO

- E-Mail da Secção da Patinagem da Casa do Benfica do Entroncamento, a solicitar uma comparticipação para as despesas dos atletas Ana Beatriz Ribeiro Ventura e João Filipe Dias dos Santos, visto que foram convocados para um estágio com objetivo de serem colocados na Seleção Nacional de Patinagem Artística, organizado pela Federação Portuguesa de Patinagem.

- Mais informa que, a Federação Portuguesa de Patinagem não suporta qualquer verba e este clube inicia agora esta atividade e estão com algumas dificuldades monetárias, para que os atletas se desloquem para o referido estágio, cujo custo é de 336 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio.

- Mais deliberou informar que de futuro os pedidos deverão ser assumidos em nome da direção e não das secções.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4692 – CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PORTA BANDEIRA

- Ofício n.º 15.2012/2013, de 25 de março, CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a solicitar um Porta Bandeira, para colocação na sua nova sede, devido às possibilidades financeiras para a aquisição do mesmo serem diminutas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o porta bandeira.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4547 – ROTARY CLUBE DO ENTRONCAMENTO – PÁSCOA SOLIDÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO

- Carta de 22 de março findo, do Rotary Clube do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de recinto improvisado e de ruído, do espetáculo Páscoa Solidária, a realizar no dia 31 de março, no Pavilhão Desportivo Municipal, cujos fundos são a favor da conferência de S. Vicente Paulo com destino a Bolsas de Estudo do Ensino Universitário.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

4636 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2013

- Da Técnica Superior Dr.ª Cláudia Ramos, do Setor de Educação, foi presente a seguinte informação relativa à proposta de atividade para o Dia Mundial da Criança 2013:

«A Organização das Nações Unidas reconhece como Dia Universal das Crianças, a data de 20 de Novembro, altura em que foi aprovada a Declaração dos Direitos da Criança. Portugal optou por festejá-lo a 1 de Junho, visto que em maio se homenageia Maria, Mãe de Jesus. Cada país tinha uma data para a sua comemoração. Porém, a partir de 1950 começou a celebrar-se o Dia Mundial da Criança a 1 de junho, no Mundo Inteiro.

Este dia é especialmente dedicado à reflexão sobre as centenas de crianças que continuam a sofrer de maus tratos, doenças, fome e discriminação.

O Município do Entroncamento pretende celebrar a conquista pelos Direitos da Criança e, como em anos anteriores, deseja proporcionar aos mais novos um dia cheio de cor, divertimento e alegria. Um dia inteiramente dedicado aos mais pequenos e às suas famílias, que relembra a proclamação, pela ONU, da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Para cumprir um dos objetivos preconizados na Declaração Universal dos Direitos da Criança e proporcionar alegria aos nossos meninos, a Autarquia optou por conciliar um conjunto de mais atividades diversas, a fim de tornar memorável este dia.

Tendo em conta que este ano o Dia Mundial da Criança é celebrado a um sábado, elegeu-se o Complexo Desportivo do Bonito como espaço privilegiado para o

desenvolvimento das atividades que nos propomos oferecer às Crianças, visto que possui equipamentos desportivos ao ar livre e uma ciclovia, permitindo a utilização da bicicleta.

Pretende-se que este dia seja celebrado em família e com atividades diversificadas, muito ao gosto das crianças, nomeadamente com brincadeiras em insufláveis e com equipamentos da Escola de Segurança e Educação Rodoviária, ESER.

Neste sentido, venho pelo presente apresentar a proposta de atividades a integrar no Dia Mundial da Criança:

Data – 1 de junho de 2013

Local – Complexo Desportivo do Bonito – Campo de jogos sintético e ciclovia

Horário – das 10h às 12h e das 14h às 19h

Público-alvo – Público em geral

Atividades – Insufláveis e Equipamentos da ESER

Após consulta a várias empresas especializadas em equipamentos e ações de animação, considera-se que a Empresa “Sobe Sapo” possui uma vasta variedade de equipamentos e ofertas. Para além de apresentar equipamentos de animação que acompanham as tendências do mercado, possui também ações de animação que incluem uma máquina de algodão doce e um carrinho de pipocas. Mais se informa que o algodão doce e as pipocas serão distribuídos ao longo do dia, gratuitamente, às crianças que participarem no evento. Na proposta apresentada estão incluídos monitores especializados, que acompanharão a atividade, bem como seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.

Sendo assim, o valor total do orçamento apresentado é de 3.800,00€ + IVA.»

Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Parto do princípio de que todos e todas nos preocupamos com as crianças e que gostaríamos que, para elas, todos os dias fossem, dias felizes.

Passo também por cima de um pressuposto básico, essencial mas às vezes convenientemente esquecido, na hora das declarações de princípio: para haver crianças felizes terá de haver famílias estáveis, que as acarinhem, pais com emprego e salário assegurado, e com serviços públicos que constituam uma sólida rede de apoio ao seu crescimento e desenvolvimento pessoal. Em nome dos compromissos com a troika, o governo está destruir tudo isto, num ataque à vida das pessoas comuns, com óbvios reflexos na vida das crianças. Julgo ser desnecessário explicar como.

Vou passar por cima desta realidade e admitir que à autarquia cabe minorar, por um dia que seja, o quotidiano triste em que muitas crianças estão lançadas. E que, por um dia, todos e todas têm direito a umas horas de felicidade partilhada. Aceito que o façamos.

Mas há, na proposta apresentada, dois aspetos que me levam a discordar dela.

Em primeiro lugar, parecem-me pobres e muito redutoras umas celebrações que se limitam aos aspetos lúdicos, no parque do Bonito.

Não se arranjará um grupo de teatro com uma peça adequada às idades dos miúdos? Não haverá, por aí, quem promova um concerto musical dedicado aos mais novos? Não há qualquer proposta cultural adequada á idade que os envolva? Ficar pelos insufláveis, o algodão doce e as pipocas parece-me muito pouco.

Depois, há um outro aspeto: oferece-se pouco, por muito dinheiro. Aplicar quase 4700 euros num único dia, em atividades destas, parece-me excessivo, num momento de contenção e com pessoas a viver enormes dificuldades.

Comparem-se, ainda, estes, 4700 euros a gastar num único dia com os subsídios anuais atribuídos, por exemplo, à Filarmónica ou ao Orfeão, subsídios tantas vezes recebidos tardiamente e a prestações. Ou com a receita paga pelas coletividades (todas elas) para terem uma tasquinha nas festas da cidade.

Não estou portanto de acordo com esta proposta e, portanto, votarei contra.»

- A Câmara, após a intervenção dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Alexandre Zagalo, e dos esclarecimentos prestados pela Sr.^a Vice-Presidente Paula Costa e do Exmo. Presidente, deliberou por maioria, aprovar a atividade proposta, de acordo com a informação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, João Canaverde, Kelly Silva, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente, e;
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

4703 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Da Coordenadora Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 28/01/2013 a 22/03/2013, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

4779 - ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E N.º 4 ÀS GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2013

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2013, totalizando 108.190,00 € (Cento e oito mil cento e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 4 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AJUSTES DIRETOS

2539 – APROV/BENS/016/2013/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – ANÁLISE DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO

- Da Técnica Superior Dr.^a Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à análise de propostas do novo procedimento ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários:

«1. Tendo em vista o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, deu-se início à abertura de um procedimento ao abrigo do acordo quadro de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 258.º do CCP.

2. No dia 12/03/2013 o júri procedeu à abertura da proposta apresentada pelo único concorrente:

- Repsol Portuguesa, S.A.

3. O júri analisou a proposta apresentada, e deliberou nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, propor a exclusão da proposta do único concorrente, em virtude do preço contratual proposto ser superior ao preço base definido no artigo 9.º do Caderno de Encargos.

4. Face ao exposto, e de acordo com alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP não há lugar a adjudicação quando todas as propostas tenham sido excluídas.

5. Deverá este processo ser presente na próxima reunião de câmara a fim de aprovar os seguintes documentos:

- Relatório Preliminar (Anexo 8)

- Relatório Final (Anexo 9)

6. Deverá igualmente ser solicitada autorização à câmara municipal para abertura de um novo procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, aprovo o relatório preliminar e relatório final. Proceder à abertura de novo procedimento. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4407 – APROVJ/BENS/023/AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de novo procedimento ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para Aquisição de Combustíveis Rodoviários:

«1. Tendo em conta que o procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ficou deserto (reg 2539/2013), os serviços sugerem que se proceda a abertura de um novo procedimento ao abrigo do acordo quadro de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que propõe-se a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 258.º do CCP, em virtude de se poder adotar o ajuste direto independentemente do valor quando se trate de adquirir bens ao abrigo de acordos quadro.

3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 185.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor para 12 meses, a satisfazer pela dotação 0303 02010202 - **LOTE 1** (Aquisição de Gasóleo a Granel) e 10.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor para 12 meses, a satisfazer pelas rubricas 0303 02010201 e 0303 02010202 - **LOTE 2** (Aquisição de Combustíveis Rodoviários com Cartão Eletrónico de Abastecimento).

O cabimento da despesa a efetuar nesta data, deverá corresponder à despesa estimada para o ano económico em curso, ou seja, 9 duodécimos do preço contratual previsto para o presente ano, cerca de 134.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor - **LOTE 1** e 6.950,00€ + IVA à taxa normal em vigor a satisfazer pelas rubricas 0303 02010201 e 0303 02010202 - **LOTE 2**.

O valor restante da despesa deverá ser cabimentado nas mesmas rubricas no exercício económico de 2014.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas:

- Repsol Portuguesa, S.A
- Galp Energia, S.A.

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. d) n.º1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

Relativamente a esta informação o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho: «De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a abertura do procedimento e nomeio o seguinte júri, Presidente Dr. Hugo Gonçalves; 1.º Vogal Dr.ª Susana Silva e 2.º Vogal Dr.ª Filipa Silvestre. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- Presente também o **Relatório Final**:

«Aos 25 dias do mês de março de 2013 o júri designado para conduzir o procedimento que tem por objeto o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, reuniu com o objetivo de

proceder à análise e avaliação da proposta apresentada, tendo por base o critério de adjudicação adotado – o do mais baixo preço.

Objeto de Contratação: Fornecimento de Combustíveis Rodoviários

Membros Designados para Integrar o Júri:

Presidente: Dr. Hugo Gonçalves

1.º Vogal: Dr.ª Susana Silva

2.º Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre

Entidades Convidadas	
A	Repsol Portuguesa, S.A
B	Galp Energia, S.A.

CONCORRENTES	A	B
Apresentaram proposta	√	
Foram admitidos	√	

I – Análise da Proposta

De acordo com o ponto 6.º do convite, foi solicitada a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
- Declaração contendo os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

Verificou-se que o concorrente Repsol Portuguesa, S.A. apresentou os documentos solicitados, pelo que o júri deliberou admitir a sua proposta.

II – Avaliação e Adjudicação da Proposta

Tendo em conta que foi apresentada uma única proposta, o júri propõe a adjudicação do Fornecimento de Combustíveis Rodoviários à empresa Repsol Portuguesa, S.A., pelo preço contratual de 186.020,60€ + IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses:

- Lote 1 – 176.778,00€ + IVA à taxa legal em vigor
- Lote 2 – 9.242,60€ + IVA à taxa legal em vigor.»

- **Presente, ainda**, da Assistente Técnica – Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, para aprovação, **a minuta do Contrato** do Fornecimento de Combustíveis Rodoviários.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente e aprovar o **Relatório Final** com a adjudicação à empresa Repsol Portuguesa, S.A., pelo preço contratual de 186.020,60€ + IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses e **a minuta do Contrato**.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

798 - APLICAÇÃO DE RENDA – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, BLOCO I, N.º 17 – 2.º DT.º – PEDRO ALEXANDRE DA SILVA DIAS FRESCO

- Da Técnica Superior Dr.ª Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação, referente à aplicação da renda da

habitação social, sita na rua General Humberto Delgado, Bloco I, n.º 17 – 2.º Dt.º, a Pedro Alexandre da Silva Dias Fresco:

«A fim de dar cumprimento à deliberação Camarária de 21 de janeiro de 2013, que aprovou a atribuição da habitação social sita na Rua General Humberto Delgado Bloco I, n.º 17, 2.º Dt.º, a Pedro Alexandre da Silva Dias Fresco, e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social resulta a aplicação de renda mensal a cobrar no valor de setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos (76.69€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

18470 - APLICAÇÃO DE RENDA – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, BLOCO G, N.º 31 – 1.º DT.º FTE – BRUNA PATRÍCIA TAVARES ANDRADE

- Da Técnica Superior Dr.ª Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação, referente à aplicação da renda da habitação social, sita na rua General Humberto Delgado, Bloco G, n.º 31 – 1.º Dt.º Fte, a Bruna Patrícia Tavares Andrade:

«No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2013, que aprovou a transmissão de arrendamento da habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G, n.º 31, 1.º Dt.º Frente, para Bruna Patrícia Tavares Andrade, devido ao falecimento da titular de arrendamento, sua avó, Maria da Luz, informo V. Ex.ª que após análise do processo e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação de renda mensal a cobrar no valor de setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos (76.69€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

4355 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 11 - RATIFICAÇÃO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 46.643,93 € (Quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos), elaborado em 28 de fevereiro de 2013, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, homologo o presente auto. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4356 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 2 (Provisória), no valor de 12.218,73 € (Doze mil

duzentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos), elaborado em 15 de março de 2013, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

4545 - PROC.º DE OBRAS N.º 123/07 – FERNANDO MARIA ALBERTO SIMÃO – LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM

- Presente o processo de obras número 123/07, em nome de Fernando Maria Alberto Simão, referente à legalização de garagem, na rua Luís Sommer, número 11 A, nesta cidade, conforme o projeto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente licenciamento de garagem existente no local cima indicado. Na análise destes serviços verifica-se que o processo está em condições de ser deferido não sendo necessária a apresentação de mais elementos além dos já existentes.

Mais se informa que existe um pedido de vistoria relacionado com este processo, (40/2012) registo SGD n.º 17652/2012 em nome de Jacinta Victória Baião Braz Simão, o qual deverá ficar pendente da resolução do atual processo de obras.

Também, e em consequência de falecimento do requerente em título, se sugere resposta em nome da senhora Jacinta Victória Baião Braz Simão na qualidade de cabeça de casal da herança.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2177 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/12 – CARLOS MANUEL BARROCA ANTUNES – DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 30/12, em nome de Carlos Manuel Barroca Antunes, referente à demolição e construção de um edifício, na rua Elias Garcia, número 30, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de demolição e construção de edifício habitacional com dois pisos situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM).

Adita novos elementos solicitados por estes serviços no sentido de superar falhas apresentadas anteriormente, não abdicando porém da localização da entrada automóvel inicialmente proposta. São substituídas as peças em correspondência.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do nº 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4723 – PROC.º DE OBRAS N.º 07/13 – ARMANDO SARAIVA DE OLIVEIRA GONÇALVES – ALTERAÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Exmo. Presidente, assumindo a Presidência a Vice-Presidente Sr.ª Paula Costa, por ser seu familiar.

- Presente o processo de obras número 07/13, em nome de Armando Saraiva de Oliveira Gonçalves, referente à alteração de muro confinante com a via pública, na rua Dr. Ruy d'Andrade, número 63, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer do Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 27/03/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2378 - PROC.º DE OBRAS N.º 51/10 – TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 51/10, em nome de Trindade & Martins – Construções, Lda., referente à construção de moradia – comunicação prévia, na rua Duarte Pacheco Pereira – Lote 19 (Urbanização Quinta do Bonito), nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.ª Márcia Fanha:

«A **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** identificada em título **FOI ACEITE** por despacho datado de 28 de setembro de 2010 e notificado o requerente (**PRÉSTIMO – PRESTÍGIO IMOBILIÁRIO, SA**) através do ofício n.º 3324, de 01 de outubro de 2010, para **PROCEDER À ENTREGA DE RETIFICAÇÕES** e ao **PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS** nos termos do art.º 36.º-A do atual RJUE.

Em 04 de outubro de 2010, veio a Firma Préstimo – Prestígio Imobiliário, SA **PROCEDER À ENTREGA DAS RETIFICAÇÕES** solicitadas no ofício referido no parágrafo anterior, as quais foram aceites (ofício n.º 3774, de 10 de novembro de 2010).

Posteriormente verificou-se um pedido de **AVERBAMENTO EM NOME DO ATUAL REQUERENTE – TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, L.ª**, em 21 de fevereiro de 2011, o qual foi deferido.

Foi, o atual requerente – **TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, L.ª**, informado através do Fax n.º 110/DAU/11, de 25 de fevereiro de 2011, da aceitação das retificações apresentadas pela Firma Préstimo – Prestígio Imobiliário, SA, (ofício n.º 3774, de 10 de novembro de 2010) bem como da aceitação da Comunicação Prévia (ofício n.º 3324, de 01 de outubro de 2010).

Encontrando-se **LARGAMENTE ULTRAPASSADO O PRAZO** referido e, verificando-se a **AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DAS REFERIDAS TAXAS**, confirma-se a **CADUCIDADE DO PROCESSO** em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A **CADUCIDADE É DECLARADA PELA CÂMARA MUNICIPAL**, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

☒ Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

☒ Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado “que as obras não foram iniciadas”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.^a Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2379 - PROC.º DE OBRAS N.º 52/10 – TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 52/10, em nome de Trindade & Martins – Construções, Lda., referente à construção de moradia – comunicação prévia, na rua Duarte Pacheco Pereira – Lote 20 (Urbanização Quinta do Bonito), nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.^a Márcia Fanha:

«A **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** identificada em título **FOI ACEITE** por despacho datado de 28 de setembro de 2010 e notificado o requerente (**PRÉSTIMO – PRESTÍGIO IMOBILIÁRIO, SA**) através do ofício n.º 3325, de 01 de outubro de 2010, para **PROCEDER À ENTREGA DE RETIFICAÇÕES** e ao **PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS** nos termos do art.º 36.º-A do atual RJUE.

Em 04 de outubro de 2010, veio a Firma Préstimo – Prestígio Imobiliário, SA **PROCEDER À ENTREGA DAS RETIFICAÇÕES** solicitadas no ofício referido no parágrafo anterior, as quais foram aceites (ofício n.º 3801, de 15 de novembro de 2010).

Posteriormente verificou-se um pedido de **AVERBAMENTO EM NOME DO ATUAL REQUERENTE – TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, L.ª**, em 21 de fevereiro de 2011, o qual foi deferido.

Foi, o atual requerente – **TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, L.ª**, informado através do Fax n.º 100/DAU/11, de 25 de fevereiro de 2011, da aceitação das retificações apresentadas pela Firma Préstimo – Prestígio Imobiliário, SA, (ofício n.º 3801, de 15 de novembro de 2010) bem como da aceitação da Comunicação Prévia (ofício n.º 3325, de 01 de outubro de 2010).

Encontrando-se **LARGAMENTE ULTRAPASSADO O PRAZO** referido e, verificando-se a **AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DAS REFERIDAS TAXAS**, confirma-se a **CADUCIDADE DO PROCESSO** em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A CADUCIDADE É DECLARADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

☒ Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

☒ Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado “que as obras não foram iniciadas”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.^a Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do

art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3637 – PROC.º DE OBRAS N.º 10/11 – PEDRO JORGE PIRES ALCOBIA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 10/11, em nome de Pedro Jorge Pires Alcobia, referente à construção de moradia e anexo, na rua Elias Garcia, número 172, nesta cidade, no seguimento da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 11/03/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4072 – PROC.º DE OBRAS N.º 32/12 – BETÃO LIZ, SA – INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (PAC) PARA CONSUMO PRÓPRIO – INSTALAÇÃO TIPO 1 – APROVAÇÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 32/12, em nome de Betão Liz, SA, referente à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis (PAC) para consumo próprio – instalação tipo 1, na Zona Industrial - Lotes I 31 e I32, nesta cidade, na sequência da vistoria realizada e do parecer favorável emitido pelo Instituto de Soldadura e Qualidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo e emissão da licença de exploração, de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 27/03/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ELEITOS LOCAIS

4825 - FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos profissionais, não pode comparecer à reunião de 01 de abril de 2013.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOCOLOS

4277 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE TORRES NOVAS

- Da Escola Superior de Educação de Torres Novas, foi presente um Protocolo de Cooperação e uma Adenda ao mesmo, tendo por base a celebração de uma

parceria entre este Município e aquela Escola Superior, com vista a uma candidatura ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), mais concretamente ao eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, tipologia 6.1 Formação para a Inclusão.

Este projeto é destinado a desempregados de longa e muito longa duração, indivíduos que sejam abrangidos pelo RSI, ex-toxicodependentes e ex-reclusos e tem como objetivo a promoção da formação nos grupos, incentivando-os ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego.

- Neste sentido, solicitam o apoio desta Câmara Municipal, mais concretamente do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), na identificação das necessidades dos munícipes, no recrutamento, acompanhamento e no follow-up de todo o projeto.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente Protocolo de Cooperação e a respetiva Adenda ao mesmo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AJUSTES DIRETOS

4871 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTO DE LAZER

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura de procedimento da empreitada de “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e Equipamento de Lazer.”

A SABER:

«De acordo com solicitado por V. Ex.^a serve a presente informação para dar conhecimento que segue em anexo os elementos relativos ao projeto de execução para a empreitada mencionada em epígrafe.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) e prazo de execução é de 60 dias.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos), adotando-se para o efeito o Ajuste Direto, de acordo com a alínea a) do Artigo 19.º, 112.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código, devendo-se convidar as seguintes entidades:

Obrimofer, Construções Unipessoal, Lda.
Rua José Afonso, 25
2330-169 Entroncamento

Alpeso, Construções, S.A.
Lugar dos Barroqueiros
Apartado 255
2340-909 Tomar

Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.
Rua de Fátima, n.º 20 Vale Tação
2495-194 Santa Catarina da Serra – Leiria

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais a luz da lei dos compromissos relativo a este procedimento. Este processo deverá ser encaminhado para a secção de Aprovisionamento.

Solicita a V. Ex.^a nomeação de um júri em número ímpar (3 elementos).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o caderno de encargos, bem como as peças que compõem o projeto de execução, autorizar a despesa, proceder ao ajuste direto desta empreitada convidando as Firmas indicadas.

- Mais deliberou designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri:

Presidente: Diretor do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquiteto Silvino Santos;

1.º Vogal: Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil, Nuno Valente;

2.º Vogal: Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Dr.^a Márcia Fanha;

Suplentes: Eng.º Civil Joaquim Canteiro e Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente, Arquiteto Rafael Domingos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.